



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 - Nº 2747 - Divulgado em 04/08/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Manoel Antônio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Marcílio Toscano Franca Filho
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Luciano Andrade Farias
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
Exonerações e Dispensas	1
Nomeações e Designações	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
Intimação para Sessão	1
Intimação para Defesa	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Citação para Defesa por Edital	2
Intimação para Defesa	3
Extrato de Decisão	3
Ata da Sessão	3
Comunicações	5
4. Atos da 2ª Câmara	5
Intimação para Sessão	5
Citação para Defesa por Edital	6
Intimação para Defesa	6
Prorrogação de Prazo para Defesa	6
Extrato de Decisão	6
Comunicações	7
5. Alertas	8
6. Atos da Auditoria	9
Intimação para Envio de Documentação	9
7. Atos dos Jurisdicionados	11
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	11
Errata	15

Nomeações e Designações

Portaria TC Nº: 168/2021 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA GORETE SANTOS CAROLINO DELGADO para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana.

Portaria TC Nº: 169/2021 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear BRUNA VLADIMA DE SOUZA PESSOA para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, código TC-COM-04-C, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente em exercício

Portaria TC Nº: 171/2021 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o requerimento constante do Memorando Eletrônico nº 365/21, RESOLVE designar GENTIL JOSÉ PEREIRA DE MELO, matrícula 370.580-3, para substituir ROSEANA BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA, matrícula 370.328-2, na Função de Confiança de Chefe de Divisão, com lotação na Divisão de Auditoria da Gestão Municipal V – DIAGM V, desde o dia 03 de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

1. Atos da Presidência

Exonerações e Dispensas

Portaria TC Nº: 166/2021 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar MARIA GORETE SANTOS CAROLINO DELGADO, matrícula nº 3707105, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, código TC-COM-04-C.

Portaria TC Nº: 167/2021 -

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar LAURA DE SOUZA COSTA LOPES, matrícula nº 3702634, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A.

Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente em exercício

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04367/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Maria da Luz Silva (Gestor(a)); Danilo de Sousa Mota (Advogado(a)); André Araújo Cavalcanti (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado



requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [04488/19](#)

Jurisdição: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Joao Vicente Machado Sobrinho (Ex-Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2321 - 25/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05900/19](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Carlos Pereira de Carvalho e Silva (Responsável); Manoel Gomes da Silva (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2320 - 18/08/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [08877/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Maria Rodrigues de Almeida Farias (Gestor(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [03308/10](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Eloi Custodio Meneses (Advogado(a)); Fabio Andrade Medeiros (Advogado(a)); Vital Henrique de Almeida (Advogado(a)); Petronio Wanderley de Oliveira Lima (Advogado(a)); Jose Marcos Oliveira dos Santos (Advogado(a)); Aluska Fabíola Amarante Diniz (Advogado(a)); Juliana Guedes da Silva (Advogado(a)); Martinho Normando do Amaral Almeida (Advogado(a)); Fernando Gaião de Queiroz (Advogado(a)); Balduino Lelis de Farias Filho (Advogado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)); Jose Moreira de Menezes (Advogado(a)); Luiz Quirino da Silva Filho (Advogado(a)); Cleanto Gomes Pereira Junior (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentarem, querendo, também, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, os documentos pendentes relacionados às obras executadas no ano de 2009 listadas na peça técnica, fls. 1.992/1.997 dos autos.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2883 - 19/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14202/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2011

Intimados: Afonso Celso Caldeira Scocuglia (Gestor(a)); Marcia Figueiredo de Lucena Lira (Gestor(a)); Manoel Ludgério Pereira Neto (Ex-Gestor(a)); Maria Eleonora Soares Diniz (Ex-Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2883 - 19/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15234/16](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2016

Intimados: Iria Maria Maia Pereira de Oliveira (Responsável); NADJA DE OLIVEIRA SANTOS (Interessado(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2883 - 19/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07226/18](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Intimados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); MARIA LINDOZETE DE SOUZA SILVA (Interessado(a)); Gilanio Calixto Velez (Advogado(a)); Bartira Leite Farias Raposo (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2883 - 19/08/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06438/19](#) (Doc. [7697/1/20](#))

Jurisdição: Câmara Municipal de Itabaiana

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais (Recurso de Reconsideração)

Exercício: 2018

Intimados: Pedro José da Silva (Responsável); Jose Claudio Chaves Cavalcante Neto (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Yurick Willander de Azevedo Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07252/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Pocinhos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020



Citados: Edson Luis dos Santos (Interessado(a)).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04649/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabaceiras
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Carlos Antonio Farias de Menezes (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, esclarecer acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 208/210.

Processo: [05822/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Parari
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Fabio Junior Ferreira Cavalcante (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, esclarecer acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 190/192 dos autos.

Processo: [06347/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Ouro Velho
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Nivaldo Pereira Nunes (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, esclarecer acerca do que solicita a equipe técnica em seu relatório às fls. 227/229.

Processo: [07345/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santo André
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2020

Intimados: Maria Cristiane Alves de Medeiros (Gestor(a)).
Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, esclarecer acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 259/261 dos autos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00937/21

Sessão: 2880 - 29/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11733/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2012

Interessados: Marcelo Rodrigues da Costa (Responsável); Renato Mendes Leite (Responsável); Joice de Oliveira Nunes (Contador(a)); S.CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA (Interessado(a)); S. CHAVES - ADVOCACIA E CONSULTORIA, repres. legal, Dr. Sócrates Vieira Chaves (Interessado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Rodrigo Diniz Cabral (Advogado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da INSPEÇÃO ESPECIAL, formalizada para examinar a Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2006 e o contrato dela decorrente, originários do Município de Alhandra/PB, cujo objeto foi a contratação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica para defender, recorrer e acompanhar perante as esferas judiciárias de primeiro e/ou segundo graus, inclusive tribunais superiores, os interesses da Comuna em

diversas ações concernentes às recuperações de royalties de petróleo, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, a declaração de impedimento do Conselheiro Presidente Antônio Nominando Diniz Filho, bem como as convocações do Conselheiro André Carlo Torres Pontes e do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em determinar a conversão do presente feito em Tomada de Contas Especial - TCE e, em seguida, a sua apreciação pelo eg. Tribunal Pleno desta Corte de Contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - 1ª Câmara Virtual João Pessoa, 29 de julho de 2021

Ata da Sessão

Sessão: 2879 - 22/07/2021 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Texto da Ata: ATA DA 2879ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2021. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, através de videoconferência, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. Presentes, os Excelentíssimos Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo e o Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Procuradora Elvira Samara P. de Oliveira. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara, para apreciação e votação, da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente para leitura. Inicialmente o Presidente Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, agradeceu a presença do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, para formação de quórum, por ausência justificada do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho. Comunicações, Indicações e Requerimentos: O Presidente Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, adiou para a sessão do dia 29.07.2021, todos os processos do Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, ficando agendados e desde já notificados. Esteve presentes na sessão, os advogados Dr. Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233) e a Dra. Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19.279). Dando início à Pauta de Julgamento, Sua Excelência o Presidente anunciou. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. Na Classe "C" - CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO 05813/18 - Prestação de Contas do Sr. Edmilson Souto Sobral, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Alagoa Nova/PB, relativa ao exercício de 2017. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas ratifica o parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar IRREGULAR as contas prestadas pelo Sr. Edmilson Souto Sobral, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Alagoa Nova, relativas a 2017, APLICAR MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao Sr. José Uchoa de Aquino Leite, Prefeito Municipal de Alagoa Nova, assinando-lhe o PRAZO de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, RECOMENDAR à atual gestão do Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova no sentido de adotar as providências necessárias para cobrar o repasse do RGPS relativo ao período de contribuição pretérito dos servidores que se enquadram em tal condição (compensação recíproca), guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, e que seja evitada em exercícios futuros a reincidência das falhas constatadas e RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo do Município de Alagoa Nova, no sentido de promover o repasse da totalidade dos valores referentes à alíquota suplementar devida ao Instituto de Previdência Municipal. Na Classe "E" LICITAÇÕES E CONTRATOS - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO TC 13776/18 - Prestação de Serviços de instituição especializada em avaliação educacional em larga escala para realização em 2018 do "SOMA: Pacto pela Aprendizagem na Paraíba - Avaliação Formativa e Avaliações Somativas", atendendo as necessidades da Secretaria de Estado da Educação. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de

Contas ratifica o parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias, ao atual gestor da Secretaria de Estado da educação, Ciência e Tecnologia para que informe, sob pena de multa, em que estágio se encontra o processo de reconhecimento da mencionada dívida da SEECT, bem como forneça a documentação referente ao total dos pagamentos já realizados e sobre as providências que foram tomadas junto à CGE e SEF para pagamento do contrato. Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSO TC 13440/21 - 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0263/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Técnicos da Reforma Agrária da Paraíba Ltda. - COOPTERA, objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos serviços de implementação das tecnologias sociais de cisternas de placas de 16 mil litros. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas acompanha a Auditoria, pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito, ENVIAR cópia dos presentes autos eletrônicos à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável e DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. PROCESSO TC 13442/21 - 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0264/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Agência de Desenvolvimento e Inclusão Social - ADIS, objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos serviços de implementação das tecnologias sociais de cisternas escolares de 52 mil litros. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas acompanha a Auditoria, pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito, ENVIAR cópia dos presentes autos eletrônicos à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável e DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. PROCESSO TC 13443/21 - 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0265/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e a Agência de Desenvolvimento e Inclusão Social - ADIS, objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos serviços de implementação das tecnologias sociais de cisternas escolares de 16 mil litros. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas acompanha a Auditoria, pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito, ENVIAR cópia dos presentes autos eletrônicos à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba para conhecimento e adoção das providências cabíveis, solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável e DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. PROCESSO TC 13446/21 - 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0268/2018, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras e Familiares de Aparecida - STR, objetivando a prorrogação do prazo de vigência dos serviços de implementação das tecnologias sociais de cisternas escolares de 52 mil litros. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas acompanha a Auditoria, pelo arquivamento dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito, ENVIAR cópia dos presentes autos eletrônicos à Secretaria de Controle Externo - SECEX do eg. Tribunal de Contas da União - TCU na Paraíba para conhecimento e adoção das providências cabíveis,

solicitando à Corte de Contas federal que, na hipótese de eivas remissivas à aplicação de recursos de contrapartida estadual, provoque este Sinédrio de Contas, com vistas à imputação do possível débito à autoridade responsável e DETERMINAR o arquivamento deste caderno processual. Na Classe "F" INSPEÇÕES ESPECIAIS - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO TC 04869/13 - Inspeção Especial de Gestão de Pessoal, relativa ao exercício de 2011, do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Maturéia. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas acompanha o entendimento da Auditoria, pelo arquivamento. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, DETERMINAR o arquivamento da presente inspeção especial, tendo em vista a perda de seu objeto. Na Classe "H" ATOS DE PESSOAL - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSOS TC 03249/20, 03275/20, 10641/20, 10642/20, 21455/20, 21456/20, 10215/21, 13245/21, 13247/21. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas opina pela legalidade e concessão de registro à luz das conclusões da auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSO TC 10107/18 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM a Sra. Sirlene Celestino de Pontes Silva, matrícula n.º 2.569-1, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Pedras de Fogo/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas ratifica o pronunciamento já exarado nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM, Dr. Magnum Leandro de Assis, retifique os cálculos dos proventos da Sra. Sirlene Celestino de Pontes Silva, consoante exposto pelos peritos deste Pretório de Contas, fls. 89/91 e INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara. PROCESSOS TC 04497/19, 15105/19, 16482/19, 08193/20, 10448/20, 21445/20, 10189/21, 10208/21, 10216/21. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas opina pela legalidade e concessão de registro à luz das conclusões da auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Na Classe "J" RECURSOS - Relator Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho: PROCESSO TC 04600/14 - Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2013. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas opina pelo conhecimento e não provimento. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em CONHECER do presente Recurso de Reconsideração e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterados todos os termos do Acórdão AC1 TC 1.119/17. Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSO TC 03499/17 - Recurso de Reconsideração interposto pela aposentada, Sra. Claudinete Cavalcanti Ferreira da Silva, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 02085/19, de 14 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 19 de novembro do mesmo ano. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas ratifica o parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, TOMAR CONHECIMENTO do recurso, diante da legitimidade da recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO, reconhecendo, contudo, o cumprimento da decisão consubstanciada no Acórdão AC1 - TC - 02085/19 pelo antigo Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo - IPAM, Sr. Severino Alves da Silva Júnior e DETERMINAR o arquivamento dos autos. PROCESSO TC 14943/18 - Recurso de Reconsideração interposto pelo antigo Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP, Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, em face da decisão desta Corte de

Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 - TC - 01526/2020, de 29 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 06 de novembro do mesmo ano. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, a representante do Ministério Público de Contas mantém o parecer já exarado. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, TOMAR CONHECIMENTO do recurso, diante da legitimidade do recorrente e da tempestividade de sua apresentação, e, no mérito, NÃO LHE DAR PROVIMENTO, CONCEDER REGISTRO ao ato de aposentadoria da Sra. Gilvanda Geralda de Medeiros, matrícula n.º 23.939-9, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação do Município de João Pessoa/PB e REMETER o presente álbum processual à Corregedoria deste Sinédrio de Contas para as providências cabíveis, notadamente no tocante ao acompanhamento da cobrança da multa aplicada ao Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, concorde item "2" do Acórdão AC1 - TC - 01526/2020. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, sua Excelência declarou encerrada a presente Sessão, comunicando que há 29 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e o Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas. TCE-PB – Sessão Remota da 1ª Câmara, 22 de julho de 2021.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11909/16](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mataraca

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2016

Citados: Egberto Coutinho Madruga (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05237/20](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08089/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Léa Santana Praxedes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04649/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cabaceiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Reinaldo Adriano dos Santos Ramos (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04649/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cabaceiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Joao de Araujo Farias (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05822/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Parari

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Jose Josenildo dos Santos (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06347/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Ouro Velho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Erivonaldo Lopes da Silva (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06413/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Jailson Freitas Nunes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06718/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06844/21](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07203/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Thyago Andre Mineiro de Araujo (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07216/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07216/21](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3046 - 24/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11749/15](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2010



Intimados: Francisco de Sales Gaudêncio (Ex-Gestor(a)); Márcia de Figueiredo Lucena Lira (Interessado(a)); Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3045 - 17/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13580/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Germana Climaco de Vasconcelos Souza (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3045 - 17/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02207/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Intimados: Luzia Maria Marinho Leite Pinto (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3045 - 17/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11005/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Intimados: Ailton Gomes Medeiros (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07355/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Rosivaldo Alves Barbosa (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [06932/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)); Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa no tocante às

inconformidades apontadas pela Auditoria na conclusão do relatório técnico de fls. 1976/1996.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07620/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: DEUSIANE MARQUES BARROS, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [07620/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: VANUSA GOMES DE SOUSA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01179/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15961/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Interessados: Francisco de Assis Carvalho (Gestor(a)); Antonio Leandro da Silva (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15961/13, relativos à análise da denúncia formalizada pelo Senhor ANTÔNIO LEANDRO DA SILVA em face da Prefeitura Municipal de Olho d'Água, sob a gestão do então Prefeito, Senhor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, noticiando possíveis irregularidades relacionadas ao exercício financeiro de 2013, no tocante à contratação precária de servidores em detrimento de candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital 001/2012, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER da denúncia e JULGAR PREJUDICADO o exame do seu mérito; II) COMUNICAR aos interessados o conteúdo desta decisão; e III) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01171/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02916/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2020

Interessados: Geraldo Terto da Silva (Gestor(a)); Iramilton Sátiro da Nóbrega (Assessor Técnico); Jadson Gablo da Silva (Assessor Técnico); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)); Tarcisio Meira Cesar Neto (Advogado(a)).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02916/20, referentes, nessa assentada, à análise de Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor IRAMILTON SATIRO DA NÓBREGA, em face do Acórdão AC2 - TC 01893/20, lavrado pelos membros desta colenda Câmara quando da verificação de cumprimento de decisão proferida relativamente à fixação de prazo para correção do Sistema de Obras do TCE/PB, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em, preliminarmente, CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto, e no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólumes os termos da decisão recorrida.

Ato: Acórdão AC2-TC 01168/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11056/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020



Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); LAURIZETE DE FARIAS PEREIRA (Interessado(a)); Francisco Alves Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11056/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCO ALVES PEREIRA (Portaria - P - 202/2020), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) LAURIZETE DE FARIAS PEREIRA, Analista Judiciário, matrícula 469.497-0, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 14 e 27).

Ato: Acórdão AC2-TC 01178/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12665/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: José Alexandre De Araújo (Gestor(a)); Mr Servicos Transportes Ltda (Interessado(a)); Rodrigo Morais Matos (Interessado(a)); Rodrigo Molina Martins (Interessado(a)); Marco Aurelio Molina Martins (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Rafaela de Brito Candido Gomes (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12665/20, relativos à análise da denúncia formalizada pelo Senhor RODRIGO MORAIS MATOS, Vereador de Santa Luzia, em face da Prefeitura Municipal, sob a gestão do Prefeito, Senhor JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, noticiando irregularidades relacionadas à Dispensa de Licitação 004/2020 e ao Contrato 023/2020, cujo objetivo foi a contratação de prestação de serviços especializados na elaboração de Projeto Técnico Básico de Implantação de Usina Fotovoltaica e substituição da iluminação pública convencional por LED no Município, em que foi contratada a empresa IM MARTINS SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 16.828.557/0001-55), ao preço de R\$30.000,00, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER da denúncia ora apreciada e JULGÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE; II) ENCAMINHAR o presente processo à Auditoria (DIAGM III) para anexar à Prestação de Contas de 2020 (Processo TC 04793/21), com o objetivo de verificar a efetividade da despesa decorrente do Contrato 023/2020 quanto à completude do projeto pago para implantação de Usina Fotovoltaica em substituição da iluminação pública convencional por LED no Município, bem como sobre as medidas adotadas para eliminar as pendências da respectiva ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba; e

Ato: Acórdão AC2-TC 01180/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16507/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Geruza Maria Almeida Guimaraes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 16507/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) GERUZA MARIA ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 7166, no cargo de Médica II, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0121/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 50/51).

Ato: Acórdão AC2-TC 01177/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17674/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Cleenilda Brito de Souza (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17674/20, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) CLEENILDA BRITO DE SOUZA, matrícula 2946, no cargo de Assessora Administrativa III, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A 0145/2020) e do cálculo de seu valor (fls. 43 e 49).

Ato: Acórdão AC2-TC 01169/21

Sessão: 3043 - 03/08/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11926/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a)); Maria do Socorro Pereira Casimiro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 11926/21, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA CASIMIRO, matrícula 0000052, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 002/2021) e do cálculo de seu valor (fls. 46 e 48).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07062/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citados: Livânia Maria da Silva Farias (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07062/17](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Citados: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [11837/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06892/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13890/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2021

Citados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13890/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2021

Citados: Helena Wanderley da Nobrega Lima de Farias (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14747/21](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00362/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Parari

Interessados: Sr(a). Genival Aires de Queiroz Filho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02450/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Parari, sob a responsabilidade do Prefeito GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00381/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Prata

Interessados: Sr(a). Genivaldo Fernandes da Silva (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02451/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Prata, sob a responsabilidade do Prefeito GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00383/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Interessados: Sr(a). Felipe Gurgel Coutinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02452/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Puxinanã, sob a responsabilidade do Prefeito FELIPE GURGEL COUTINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o

caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00384/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Queimadas

Interessados: Sr(a). José Carlos de Sousa Rêgo (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02453/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Queimadas, sob a responsabilidade do Prefeito JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00396/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Interessados: Sr(a). Paulo Cesar Ferreira Batista (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02454/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Cruz, sob a responsabilidade do Prefeito PAULO CESAR FERREIRA BATISTA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00412/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Interessados: Sr(a). Marcio Alexandre Leite (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02455/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São João do Tigre, sob a responsabilidade do Prefeito MÁRCIO ALEXANDRE LEITE, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00414/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Interessados: Sr(a). Manoel Pereira de Souza (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02456/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José de Caiana, sob a responsabilidade do Prefeito MANOEL PEREIRA DE



SOUZA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00421/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Interessados: Sr(a). Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02457/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob a responsabilidade do Prefeito FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00426/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

Interessados: Sr(a). Adriano Jeronimo Wolff (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02458/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, sob a responsabilidade do Prefeito ADRIANO JERONIMO WOLFF, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00429/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Interessados: Sr(a). Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02459/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Branca, sob a responsabilidade do Prefeito VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00432/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Francisco Bernardo dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02460/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob

a responsabilidade do Prefeito FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00440/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Interessados: Sr(a). Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02461/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sumé, sob a responsabilidade do Prefeito EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00450/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Interessados: Sr(a). Jose Celio Aristoteles (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02462/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Vieirópolis, sob a responsabilidade do Prefeito JOSE CELIO ARISTOTELES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00452/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Interessados: Sr(a). Sebastiao Dalyson de Lima Neves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 02463/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Zabelê, sob a responsabilidade do Prefeito SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, ou ateste a legalidade da acumulação de vínculos públicos por servidores, conforme informações acessíveis pelo portal www.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [14877/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia



Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Ernandes Barbosa Nobrega (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual das escolas rurais identificadas sem sanitário dentro do prédio: EMEF João Pereira Filho (Sítio Pinhões), EMEF Georgina Josefa de Sousa (Sítio Areias de Verão), EMEF Manoel Paulino de Loiola (Sítio Ariu I), EMEF Manoel Marçoni (Sítio Matinha), EMEF Hilario José de Gouveia (Sítio Ariu II), EMEF Francisco Manoel do Nascimento (Sítio Torrões), EMEF Dorgival Vilar de Carvalho (Sítio Zé de Barros), EMEF Apolonia Medeiros de Brito (Sítio Sussuarana) e EMEF Antonio Germano Nunes (Sítio Bonito); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção dos problemas.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Antonio Gomes da Silva (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola urbana identificada sem abastecimento d'água via rede pública (EMEIEF Nova Esperança); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Antônio José Ferreira (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola rural identificada sem sanitário dentro do prédio (EMEIEF 1º de outubro); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Daniel Galdino de Araujo Pereira (Interessado(a))

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola urbana identificada sem abastecimento d'água via rede pública (Escola Ernestina de Araújo Silva); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Emerson Fernandes Alvino Panta (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual das escolas urbanas identificadas sem abastecimento d'água via rede pública (Escola Paulo Maroja - Aguiarlândia e Escola Egidio Madruga - Marcos Moura); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção dos problemas.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Umberto Jefferson de Moraes Lima (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola rural identificada sem sanitário dentro do prédio (EMEIEF de Serra Branca); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Laelson Albuquerque (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola rural identificada sem sanitário dentro do prédio (EM Bartolomeu Lins); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Cláudio Benedito Silva Furtado (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual com relação às escolas relacionadas no presente processo, enviando evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema. No que se relaciona à Rede Estadual, o quantitativo de escolas é de 36 (trinta e seis) escolas da rede estadual de ensino, sendo: (i) 17 (dezessete) referentes a estabelecimentos urbanos sem abastecimento de água via rede pública e (ii) 19 (dezenove) a estabelecimentos sem sanitário dentro do prédio, dos quais 15 (quinze) são urbanos e 4 (quatro) rurais, conforme Quadro A do Relatório Técnico de Levantamento (fls. 297/298).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 14877/19

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Joao Marcos de Freitas (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola rural identificada sem sanitário dentro do prédio - EM Francisco Osias de Normandia (Sítio Moita), cf. Quadro B do 2º Relatório de Complementação de Instrução (fls. 383/384); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.



Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [14877/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Tiago Roberto Lisboa (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola urbana identificada sem abastecimento d'água via rede pública - Esc. Mun. Joaquim Hermínio, cf. Quadro B do 2º Relatório de Complementação de Instrução (fls. 383/384); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [14877/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL REGIS (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola urbana identificada sem abastecimento d'água via rede pública - EMEIEF Rufino dos Santos, cf. Quadro B do 2º Relatório de Complementação de Instrução (fls. 383/384); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [14877/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Marcelo Paulino da Silva (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola urbana identificada sem abastecimento d'água via rede pública (E.M.E.F Padre Godofredo Joosten) e das escolas rurais identificadas sem sanitário dentro do prédio - E.M.E.F Francisco Barbosa de Aguiar (Sítio Juremas), E.M.E.F Manoel Bezerra (Sítio Lagoa de Dentro), E.M.E.F Manoel de Brito Lira (Sítio Lagoa de Cascavel), E.M.E.F São Paulo (Sítio Cacimbas) e E.M.E.F Dom Pedro II (Sítio Salinas I); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção dos problemas.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [14877/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Subcategoria: Levantamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Paulo Neide Melo Fragoso (Interessado(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicitamos informar a situação atual da escola urbana identificada sem abastecimento d'água via rede pública (EMEIEF Santo Onofre); enviar evidências (foto, documento), caso tenha sido feita correção do problema.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Documento TCE nº: [51859/21](#)

Número da Licitação: 00021/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da STTP.

Data do Certame: 23/08/2021 às 14:01

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 291.000,75

Observações: Republicado em decorrência de necessidade de adequações no termo de referências

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [54174/21](#)

Número da Licitação: 00096/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS (NOTEBOOKS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 17/08/2021 às 14:00

Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Valor Estimado: R\$ 7.755.666,48

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [54529/21](#)

Número da Licitação: 00066/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESMORCEGAÇÃO E DEDETIZAÇÃO PARA ESCORPIÕES DAS ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 17/08/2021 às 08:30

Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Valor Estimado: R\$ 1.327.037,44

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Documento TCE nº: [55194/21](#)

Número da Licitação: 00025/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de Equipamentos para realização de Exames de Raio X com emissão de laudos radiológicos

Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA

Jurisdicionado: Superintendência de Trânsito e Transportes de Queimadas - STTRANS

Documento TCE nº: [57939/21](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAIS DE VIAS, CONSISTINDO EM PINTURA (DEMARCAÇÃO VIÁRIA) DE LINHAS/FAIXAS, SETAS, SÍMBOLOS, E DIZERES, PARA ATENDER



AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB.

Data do Certame: 12/08/2021 às 09:30

Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [58950/21](#)

Número da Licitação: 02001/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, DESTINA A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB

Data do Certame: 18/08/2021 às 09:30

Local do Certame: Sala da Comissão de licitação

Valor Estimado: R\$ 420.800,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [58979/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 08/09/2021 às 09:00

Local do Certame: Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [58983/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 08/09/2021 às 09:00

Local do Certame: Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Observações: O aviso de licitação já foi cadastrado na unidade gestora Prefeitura Municipal, através do documento nº 58979/21. O mesmo está sendo informado também nessa unidade gestora, haja vista que o contrato detém de dotação orçamentária deste Fundo de Saúde e precisamos informar a licitação em cada unidade gestora do município para que futuramente possamos cadastrar os contratos, haja vista que o sistema de contabilidade migra as informações do sagres e necessita que tenha licitação cadastrada para cada unidade gestora. Ressaltamos que o valor global da despesa para as 03 (três) unidades gestoras não poderá ser superior a R\$ 400.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo

Documento TCE nº: [58987/21](#)

Número da Licitação: 00002/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CONFORME A LEI 12.232/2010, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS

INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 08/09/2021 às 09:00

Local do Certame: Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Observações: O aviso de licitação já foi cadastrado na unidade gestora Prefeitura Municipal, através do documento nº 58979/21. O mesmo está sendo informado também nessa unidade gestora, haja vista que o contrato detém de dotação orçamentária deste Fundo de saúde e precisamos informar a licitação em cada unidade gestora do município para que futuramente possamos cadastrar os contratos, haja vista que o sistema de contabilidade migra as informações do sagres e necessita que tenha licitação cadastrada para cada unidade gestora. Ressaltamos que o valor global da despesa para as 03 (três) unidades gestoras não poderá ser superior a R\$ 400.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [59033/21](#)

Número da Licitação: 00011/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DESTERRO - ZONA URBANA

Data do Certame: 17/08/2021 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

Valor Estimado: R\$ 225.875,79

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Documento TCE nº: [59104/21](#)

Número da Licitação: 00011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A REDE MATERNO INFANTIL DA SES.

Data do Certame: 16/08/2021 às 08:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Valor Estimado: R\$ 6.575.223,28

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: [59113/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB

Data do Certame: 11/08/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [59120/21](#)

Número da Licitação: 00038/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO E ELÉTRICO, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Certame: 16/08/2021 às 11:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131, MONTE CASTELO.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [59121/21](#)

Número da Licitação: 00042/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Certame: 27/08/2021 às 09:00



Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131, MONTE CASTELO.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos
Documento TCE nº: [59145/21](#)
Número da Licitação: 11022/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota oficial
Data do Certame: 13/07/2021 às 10:30
Local do Certame: Sala da CPL
Observações: Pregão originário da PM Pocinhos. A Secretaria de Saúde é partícipe. Registro para empenhamento e pagamento.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista
Documento TCE nº: [59157/21](#)
Número da Licitação: 00039/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos permanente de informática e odontológicos, destinados a secretaria de saúde do município de Paulista - PB
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:30
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [59200/21](#)
Número da Licitação: 00018/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS
Data do Certame: 17/08/2021 às 14:00
Local do Certame: sede da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [59212/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário destinado a secretária Municipal de Saúde
Data do Certame: 13/08/2021 às 10:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [59277/21](#)
Número da Licitação: 00018/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: 1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 441.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Documento TCE nº: [59296/21](#)
Número da Licitação: 00019/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE QUADROS DE RECADOS EM VIDROS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.
Data do Certame: 17/08/2021 às 15:00
Local do Certame: sede da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [59339/21](#)
Número da Licitação: 00013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021) DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, DURANTE O ANO DE 2021
Data do Certame: 19/08/2021 às 11:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 32.105,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [59352/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO GRADUAL DIÁRIA E SEMANAL DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES E USUÁRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021) DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO 2021
Data do Certame: 19/08/2021 às 10:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 44.058,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [59359/21](#)
Número da Licitação: 00051/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB
Data do Certame: 13/08/2021 às 07:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [59366/21](#)
Número da Licitação: 00025/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a realização de contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Data do Certame: 12/08/2021 às 08:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [59372/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de serviço de locação mensal de um veículo, tipo camionete, destinado a manutenção das atividades do Município de Belém do Brejo do Cruz
Data do Certame: 12/08/2021 às 09:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [59380/21](#)
Número da Licitação: 00014/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2021



Data do Certame: 19/08/2021 às 11:45
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 94.054,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Documento TCE nº: [59408/21](#)
Número da Licitação: 00028/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PORTAS, JANELAS, PORTÕES E OUTRAS ESTRUTURAS EM FERRO ENTRE OUTRAS, DESTINADOS, A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE BOA VENTURA-PB.
Data do Certame: 12/08/2021 às 10:00
Local do Certame: Rua Emília Leite, nº 05, Centro - Boa Ventura/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [59421/21](#)
Número da Licitação: 00015/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA ÉTICA E CIENTÍFICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB DURANTE O ANO DE 2021
Data do Certame: 19/08/2021 às 14:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 57.981,31

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos
Documento TCE nº: [59495/21](#)
Número da Licitação: 00034/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fardamentos e camisas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos
Data do Certame: 13/08/2021 às 08:30
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [59868/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Alagoa Grande.
Data do Certame: 13/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande
Valor Estimado: R\$ 516.035,27

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [59898/21](#)
Número da Licitação: 00036/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA O CENTRO ESPORTIVO ESTÁDIO PERPETUO, EM CAJAZEIRAS/PB.
Data do Certame: 20/08/2021 às 10:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 292.246,13

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [59934/21](#)
Número da Licitação: 00074/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 074/2021 – PROCESSO Nº 31.201.004385.2020 OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE 01(UM) CAVALO MECÂNICO E 01 (UM) SEMI REBOQUE,

destinados ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 18/08/2021 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPASNET) - UASG Nº 925302
Data do Certame: 18/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Documento TCE nº: [59955/21](#)
Número da Licitação: 00035/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa ou profissional para presta os serviços de Instalação e Concertos de Ar Condicionados em diversas secretarias do Município de Marizópolis/PB
Data do Certame: 16/08/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [59962/21](#)
Número da Licitação: 00121/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniforme de instrução, boina estilo francês e gorro com pala.
Data do Certame: 17/08/2021 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PARAIBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [59964/21](#)
Número da Licitação: 00012/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicleta, 0km para a Secretaria da Fazenda Pública, com vistas a realização da campanha "IPTU Premiado" e demais secretarias do Município de Cajazeiras-PB
Data do Certame: 18/08/2021 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [60041/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
Data do Certame: 19/08/2021 às 09:30
Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Cabaceiras
Valor Estimado: R\$ 24.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [60111/21](#)
Número da Licitação: 00005/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adecita - 08 salas de aulas, localizada neste Município.
Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 1.477.108,71

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [60112/21](#)
Número da Licitação: 00032/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada de fornecimento de materiais de comunicação visual (adesivos, banners, faixas, fachadas em geral).



Data do Certame: 17/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Praça João Pessoa, 76, Centro, Itaporanga - PB
Valor Estimado: R\$ 150.200,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [60128/21](#)
Número da Licitação: 00059/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da saúde à cargo do Fundo Municipal de Saúde Uiraúna
Data do Certame: 17/08/2021 às 14:00
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [60135/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE Nº 907751/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
Data do Certame: 24/08/2021 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL. Sede do Governo Municipal
Valor Estimado: R\$ 484.043,06

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [60137/21](#)
Número da Licitação: 00060/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de Kit de enxoval básico de recém-nascido para atender as atividades do Programa 'Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna
Data do Certame: 17/08/2021 às 10:30
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: [60145/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa para a Implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico PEC, com treinamento, suporte, garantia e fornecimento de equipamentos em comodato, que garantam a informatização nas 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde.
Data do Certame: 10/08/2021 às 16:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [60149/21](#)
Número da Licitação: 00052/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB
Data do Certame: 16/08/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [60159/21](#)
Número da Licitação: 00060/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.
Data do Certame: 16/08/2021 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 817.223,70

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [60170/21](#)
Número da Licitação: 00026/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL, EPIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 18/08/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 330.284,02

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [60171/21](#)
Número da Licitação: 00016/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB- TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901023-5.
Data do Certame: 19/08/2021 às 15:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 101.280,24

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [60205/21](#)
Número da Licitação: 00017/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE BANDA MUSICAL DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - PAR 201901019-5.
Data do Certame: 19/08/2021 às 16:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
Valor Estimado: R\$ 109.461,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Documento TCE nº: [60206/21](#)
Número da Licitação: 00003/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA OSVALDO DA SILVA NO BAIRRO LUIZ GONÇALVES DAS SILVA DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 27/08/2021 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 245.308,95

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/03/2021:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue
Documento TCE nº: [11895/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), em conformidade com a PROPOSTA Nº 12431.437000/1200-02 - (Ministério da Saúde).

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 14/06/2021:
Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado



Documento TCE nº: [41156/21](#)

Número da Licitação: 09030/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para realização de Análise Ergonômica nos postos de trabalho da CAGEPA Sede (Central), no município de João Pessoa, estado da Paraíba.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/07/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Documento TCE nº: [55293/21](#)

Número da Licitação: 00012/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecções de cestas básicas para distribuição com pessoas carentes do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2021.
